Decreto nº 452

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do paragrafo unico, do artigo 1º, do Decreto Lei Municipal 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Localizar

por conveniencia do ensino, na Fazenda de propriedade do senhor Geraldo Anguiet, no Corrego Branco, a 5ª Escola Primaria Mista Rural.

Prefeitura Municipal Pompeia, em 14 de Setembro de 1949.

a/ Odilon Martins Coelho
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a/ Lenyr de Barros
Secretario.

Decreto nº 453.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III do Decreto Lei Estadual 1.030, de 28 de Outubro de 1942: